



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1600/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Publicado em 12/04/2024
DOM 701

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.753,39, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.32.00.00 (material, bem ou serviços para distribuição gratuita), com a fonte 27590000 (REC FUNDOS), no programa de trabalho 11.002.001-23.695.0031.2.142 (Manutenção do Fundo Municipal de Turismo).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.753,39 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2023, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 12 DE ABRIL DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1600/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

11.002.001-23.695.0031.2.142

Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
581	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2759.0000	14.753,39
SUBTOTAL				14.753,39
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				14.753,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT X DEFICIT FINANCEIRO

Período até 01/01/2024

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ / FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

FONTES	SUBFONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS		TOTAL DAS DESPESAS	VALOR APURADO
			ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	EXTRA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		
27590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0	14.753,39	0,00	0,00	0,00	14.753,39
TOTAL.....		14.753,39	0,00	0,00	0,00	14.753,39